



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-N° 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DE SAÚDE E ESPIRITUALIDADE DO CRM-ES (APROVADA PLENÁRIA EM 08/01/2026)

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO que são atribuições dos conselhos regionais de medicina fiscalizar o exercício da profissão de médico, velar pela conservação da honra e da independência do Conselho, defender os direitos dos médicos, promover, por todos os meios e ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da medicina e o prestígio e bom conceito da medicina e dos que a exerçam com honra e dignidade conforme dispõe a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957;

CONSIDERANDO a necessidade criar uma comissão para discutir a relação entre espiritualidade e saúde, podendo integrar pesquisas e debates sobre como a espiritualidade para influenciar positivamente o tratamento médico e a recuperação dos pacientes, no âmbito do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a crescente produção científica nacional e internacional que demonstra a influência de aspectos espirituais e existenciais na promoção da saúde, na adesão ao tratamento e na recuperação de pacientes;

CONSIDERANDO que a abordagem integral do ser humano — nos aspectos biológicos, psicológicos, sociais e espirituais — está em consonância com os princípios da medicina centrada na pessoa;

CONSIDERANDO que o reconhecimento das dimensões espirituais do paciente pode contribuir para uma prática médica mais humanizada, ética e respeitosa às crenças, valores e autonomia do indivíduo;

CONSIDERANDO que muitos pacientes manifestam demandas espirituais no contexto do cuidado em saúde, especialmente em situações de doença crônica, cuidados paliativos e fim de vida;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios técnicos e científicos aos médicos para que possam lidar adequadamente com questões relacionadas à espiritualidade, sem prejuízo da prática baseada em evidências;

CONSIDERANDO que a criação de uma comissão específica permitirá a promoção de debates, eventos científicos, estudos e orientações éticas sobre a interface entre saúde e espiritualidade no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o papel institucional do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo na promoção da qualificação da prática médica e no estímulo à reflexão ética e científica;

CONSIDERANDO que a Comissão de Saúde e Espiritualidade poderá atuar de forma interdisciplinar, colaborando com outras comissões e instituições acadêmicas,

respeitando a laicidade do Estado e os princípios da ética médica;

CONSIDERANDO por fim, o que foi decidido nas Sessões Plenárias realizadas em 08 e 27 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito das comissões transitórias do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo - CRM-ES, a Comissão de Saúde e Espiritualidade do CRM-ES.

Art. 2º A Comissão de Saúde e Espiritualidade será composta pelos seguintes membros:

Dr. Fernando Avelar Tonelli - Coordenador
Dr. Aron Stephen Toczek Souza - Membro
Dr. Leandro Rua Ribeiro - Membro
Dr. José Roberto Pereira Santos - Membro
Dra. Regina Maria Araújo Coelho - Membra
Dra. Rochelle Pagani Rodrigues - Membro
Dra. Telma Freitas Pimenta - Membra
Dr. Wilson Ayub Lopes - Membro

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua aprovação em plenário.

DR. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 28/01/2026, às 16:18, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3651360** e o código CRC **6EC48BEC**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000000284-1 | data de inclusão: 28/01/2026